

**DECRETO Nº 980/2025**

*Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedida “**Gratificação de Qualificação**” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

| NOME                          | CARGO                     | PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO | PERCENTUAL CONCEDIDO                             |
|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Amanda Perbeline dos Santos   | Agente Administrativo     | 11437/2025                          | 09%                                              |
| Ana Luiza Janisch             | Dentista-40               | 10368/2025                          | 03%                                              |
| Dalton Dyoski Takatsuki       | Dentista-40               | 10432/2025                          | 03%                                              |
| Daniele Lechinski             | Aux. Serviços Gerais Fem. | 10506/2025                          | Ampliado para 09%                                |
| Dircelia Kuchla Miks          | Aux. Serviços Gerais Fem. | 11321/2025                          | Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual |
| Janaina Maria Capelini        | Enfermeiro - I            | 11318/2025                          | 12%, atingindo o limite percentual               |
| Luiz Mauro Pinheiro Alves     | Téc. Agrícola             | 10420/2025                          | Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual |
| Marcio José Machado Alves     | Aux. Serviços Gerais Mas. | 11151/2025                          | Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual |
| Maria Eduarda Kurhan Gura     | Agente Administrativo     | 11215/2025                          | 06%                                              |
| Mariuze Aparecida Kapuscinski | Aux. Serviços Gerais Fem. | 10429/2025                          | Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual |
| Michelle dos Santos Silvestre | Enfermeiro - I            | 11489/2025                          | Ampliado para 09%                                |
| Rosimeri Alexandre            | Aux. Serviços Gerais Fem. | 11043/2025                          | Ampliado para 09%                                |
| Siani Krochinski da Rocha     | Aux. Serviços Gerais Fem. | 10687/2025                          | Ampliado para 09%                                |
| Thiago Silva de Souza         | Aux. Serviços Gerais Mas. | 10357/2025                          | 09%                                              |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;  
Em 26 de novembro de 2025.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal